



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTO ANDRÉ**  
**FORO DE SANTO ANDRÉ**  
**1ª VARA CÍVEL**  
Avenida José Caballero s/n, 2º andar, Sala 239  
Centro – Santo André/SP – CEP 09040-906  
Telefone: (11) 4573-3298 – E-mail: [stoandre1cv@tjsp.jus.br](mailto:stoandre1cv@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

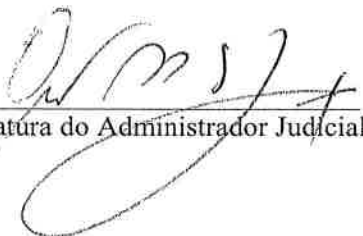
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: **0015617-12.2008.8.26.0554**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação Judicial e Falência**  
Requerente: **STILLUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM Sc LTDA.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Dr(a). **EDMUNDO LELLIS FILHO**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/01/2020 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 98.628, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.450.518-02, domiciliado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Santo André, 13/02/2020.

  
Assinatura do Administrador Judicial